**PROJETO DE LEI Nº DE 2024**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COMUNIDADE TERAPEUTICA PAZ E VIDA”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA**:

**Art. 1º –** Fica declarada como Utilidade Pública o “**COMUNIDADE TERAPEUTICA PAZ E VIDA”**, entidade de direito privado constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, laica, de caráter organizacional, filantrópico, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ele se dirigem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

**Art. 2º -** O referido Instituto preenche todos os requisitos da Lei Municipal de nº 3.810 de 27 de junho de 2003, fazendo jus ao reconhecimento de Instituição de Utilidade Pública.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 03 de XXXXXXXX de 2.025.**

**VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO**

******

**JUSTIFICATIVA**

A Comunidade Terapêutica Paz e Vida de Mogi Mirim (CTPV) tem como objetivo restaurar a dignidade e proporcionar a libertação de seus internos.

O local possui hoje uma área construída de 1.000 m2 e tem a capacidade para acomodar 24 pessoas em camas individuais.

O tratamento para recuperação de adictos tem a duração de 05 meses, totalmente gratuito, inclui terapia ocupacional e acompanhamento espiritual, nutricional e psicológico.

A Comunidade Terapêutica Paz e Vida de Mogi Mirim tem como finalidade proporcionar ao internos um caminho de superação do vício das drogas e a oportunidade de iniciarem uma nova jornada em suas vidas. A CTPV foi construído e atualmente é mantido por doações de pessoas que se identificam com esta nobre causa.

A Comunidade Terapêutica Paz e Vida de Mogi Mirim (CTPV) é a concretização de um sonho dado por Deus ao Bispo Vilmar Dacampo que também é fundador e Pastor Presidente da Igreja Missão Assistencial Paz e Vida de Mogi Mirim.

De acordo com o levantamento do consumo de drogas no Brasil, cerca de 3,2% da população brasileira consumiu substância ilícitas. A droga mais consumida foi a maconha seguida pela cocaína. O crack é consumido por cerca de 1,4 milhão de pessoas.

Portanto é de suma importância este Projeto de Lei de Declaração de Utilidade Pública da Comunidade Terapêutica Paz e Vida de Mogi Mirim (CTPV), tendo em vista que esta Comunidade Terapêutica presta relevantes serviços e beneficiará toda a comunidade mogimiriana.